50.10.04.126.3011.2.818.3390.4000.00.1.500.9001.1. Para o exercício vindouro, deverá ser onerada a dotação correspondente a ser liberada por meio do Decreto de Execução Orçamentária a ser divulgado oportunamente.IV - Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente à SUB-BT/CAF/SF, para adoção das providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141920648

Data de Publicação

05/09/2025

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (NP) | Documento: 141901326

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEI nº 6033.2025/0002106-1 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando tratar-se de mero consectário contratual ao Termo de Contrato N° 012/SUB-CV/AJ/2023 (090767769), o qual foi firmado observando todos os princípios que regem a Administração Pública, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, bem como considerando o quanto informado na Informação 141739272, AUTORIZO o APOSTILAMENTO, ao Contrato 003/SUB-CV/AJ/2025 (129089057), celebrado com FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.591.103/0001-30, objetivando-se a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, à esta Subprefeitura, para alterar a redação da cláusula 2.4. visando incluir a expressão: "bem como R$ 981.037,53 (novecentos e oitenta e um mil trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1". - 1.1 Passando a cláusula 2.4. do Termode Contrato 003/SUB-CV/AJ/2025 (129089057) a ter a seguinte redação: "Para fazer frente às despesas contratuais no presente exercício financeiro, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação orçamentária nº44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0e 44.10.15.452.3005.2.705.3.3. 90.39.00.00.1.500.9001.1, através das Notas de Empenho nº 81.726/2025 e 81.728/2025, bem como R$ 981.037,53 (novecentos e oitenta e um mil trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1". - 2. AUTORIZO, a emissão de Empenho no valor de R$ 981.037,53 (novecentos e oitenta e um mil trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 utilizando os recursos da Nota de Reserva com Transferência - 73909/2025 (141740232) do orçamento vigente. - 3. AUTORIZO outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato;

Anexo I (Número do Documento SEI)

141741752

Data de Publicação

05/09/2025

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Emissão Nota de Empenho (NP) | Documento: 141942187

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI nº 6034.2024/0001038-1 DESPACHO: I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO o Aditamento do CONTRATO Nº 072/SUB-AD/2024, oriundo do PREGÃO nº 90010/SUB-AD/2024, firmado entre a empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a manutenção preventiva, corretiva com fornecimento total de peças de reposição, operação eletromecânica 24 horas, monitoramento 24 horas, com mão de obra especializada com disponibilização de equipamentos e ferramental das 12 (doze) moto-bombas, KRT 300/400, 65 CV, potência total de 780 CV (585 Kw) e respectivos painéis de comando controladores, grupos geradores 300/325 KVA, fiação elétrica e tubulações dos reservatórios RC001, RC002 e RC003 do Córrego Cordeiro, para prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/12/2025 a 02/12/2026, com valor mensal de R$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando R$ 2.946.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil reais), mais seus devidos reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº 141879656. II - AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.973.494/0001-89, no valor total de R$ 2.946.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil reais), mais seus devidos reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, em importe suficiente para cobrir as despesas dessa prorrogação para o exercício de 2025, e 2026, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade. III - Publique-se. IV - A seguir, encaminhe-se à SUB-AD/CAF/SF para empenhamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141941889

Data de Publicação

05/09/2025

Julgamento (NP) | Documento: 141969835

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO - UASG 925070 - PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - CONCORRÊNCIA 90018/2025 - Objeto da compra: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Ângelo Remazzotti, altura do nº 32, Jardim Miriam - São Paulo-SP. Fornecedor STATER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26.684.478/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 146.500,00, valor negociado: R$ 146.489,85. Fornecedor STATER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26.684.478/0001-71 foi habilitado.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141969627

Data de Publicação

05/09/2025

Homologação (NP) | Documento: 141969928

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 925070 - PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - CONCORRÊNCIA 90018/2025 - Às 16:13 horas do dia 04 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROGERIO BALZANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 603420250001529-6, Concorrência nº 90018/2025. Fornecedor STATER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26.684.478/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 146.500,00, valor negociado: R$ 146.489,85. Item homologado.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141969661

Data de Publicação

05/09/2025

Subprefeitura Cidade Tiradentes

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 141917295

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

009/SEGES-COBES/2024

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ALTO VÁCUO

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ALTO VÁCUO, por meio da Ata de Registro de Preços 009/SEGES-COBES/2024 (131155425), tendo como objeto - aquisição de: - 1.080 unidades de Café Torrado e Moído - Alto Vácuo

Processo

6035.2025/0001415-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

05/09/2025

Texto do despacho

Processo n.º 6035.2025/0001415-5 - Assunto: Contratação, Emissão de nota de empenho e indicação de Fiscais. -I. À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência que lhe é atribuída através do art. 1º da Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, fundamentado no artigo 9º, inciso XX da Lei nº 13.399/2002, bem no do Decreto Municipal nº 64.008/2025, AUTORIZO a contratação da Empresa DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 64.106.552/0001-61, por meio da Ata de Registro de Preços 009/SEGES-COBES/2024 (131155425), tendo como objeto AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ALTO VÁCUO - sendo a aquisição de: - 1.080 unidades de Café Torrado e Moído - Alto Vácuo, no valor de R$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos) cada, perfazendo o valor total do contrato de R$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais); - II. Por consequência AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor R$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais), onerando a dotação orçamentária nº 71.10.15.122.3024.2.100.33903000.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva nº 69.039/2025 (131238377), que visa cobrir a despesa acima mencionada no presente exercício, observando o princípio da anualidade; -III. Outrossim, com fundamentos no Decreto Municipal 64.008/2025 artigos 9° inciso 7°, INDICO os Servidores Públicos que ficarão responsáveis pela gestão/fiscalização do respectivo contrato/processo conforme Portaria 034/SUB-CT/GAB/AJ/2024 publicada no DOC de 03 de outubro de 2024, página 115, 2ª coluna. -IV. PUBLIQUE-SE; -V. Após, à Supervisão de Finanças para providências cabíveis;

Arquivo (Número do documento SEI)

141907397

Outras (NP) | Documento: 141925680

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE RETIFICAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo n.º: 6035.2025/0001354-0 - Assunto: Retificação de despacho para fazer constar a Correção do Nome e do CNPJ Da Empresa Contratada, para fins de regularidade dos registros administrativos.-I. À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência que lhe é atribuída através do art. 1º da Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, fundamentado no artigo 9º, inciso XX da Lei nº 13.399/2002, bem no do Decreto Municipal nº 64.008/2025, RETIFICO o despacho exarado em 28/08/2025 e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01/09/2025, página 300, 3ª coluna SEI 141614210, para fazer constar o correto nome e CNPJ da empresa contratada, em substituição ao que constou na publicação anterior, conforme segue: "ONDE SE LÊ: "I[...] em favor da empresa CONSÓRCIO ALGAR TELECOM E MÉTODO 90005/2025 - CNPJ nº 61.305.528/0001-63, detentora da Ata de Registro de Preços. - 015/SEGES-COBES/2025, para o período de 21/10/2025 a 31/12/2025 [...]"; **LEIA-SE: "I[...]em favor da empresa ALGAR TELECOM S/A - FILIAL - CNPJ nº 71.208.516/0119-66, detentora da Ata de Registro de Preços. - 015/SEGES-COBES/2025, para o período de 21/10/2025 a 31/12/2025 [...]";**-II. Em decorrência, AUTORIZO o encerramento do Extrato de Contratação nº 26.435/2025 (SEI nº 141617781), bem como a anulação da Nota de Empenho nº 110.283/2025 (SEI nº

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 05/09/2025 09:27.